



PORTARIA Nº 103, de 22 de Junho de 2017

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 1.055/2017, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE.

O Prefeito Municipal de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Programa Saúde na Escola, conforme Portaria Interministerial nº. 1.055, de 25 de maio de 2017, do Governo Federal, estabelece critérios para Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, o qual terá o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa no território de sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI - serão nomeados com mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI:

I - como representantes da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde::

- a) Luciano de Souza Alcântara, Secretário Municipal de Saúde;
- b) Ricardo Lopes Silveira, Secretário Municipal de Educação.

II - como representantes da Atenção Básica em Saúde:

- a) Valéria Regina Fonseca Saraiva, enfermeira, Gerente Geral de Atenção Básica de Saúde;
- b) Zulnara Nascimento Souza Alves, enfermeira, Gerente de Unidade de Atenção Básica de Saúde.

III - como representantes da Educação Básica:

- a) Ana Paula Nicheli Almeida, secretária escolar;
- b) Silvana Corrêa Portela Resende, professora da rede municipal de ensino.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 22 de junho de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeitura Municipal